



## **PORTARIA Nº 1.106/2023**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 32442/2023, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido ao servidor **THIAGO MARTINS ALMEIDA**, Guarda Civil Municipal, lotado na SEMSEG, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15 de maio de 2023, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº **32442/2023**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de maio de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 13 de setembro de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2023.

## **GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29300-060



